



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

CÂMARA DE VEREADORES DE QUATRO IRMÃOS, com sede social na Av. Barão Hirsch -440, na cidade de Quatro Irmãos – RS, fone (054) 3614-1147, inscrita no CNPJ: 29.567.041/0001-46, representada pelo seu Presidente Ver. Sedenir Clóvis Berté, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 910.145.810-87 e no RG sob o nº 4052690064, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.528.059/0001-03, com sede na Rua Antonio Araújo (VL A ANNES), 1058, sala 1301 e 1302, na cidade de Passo Fundo, CEP 9240-0120, neste ato representada pelo Sr. **Zampier Dalla Corte**, portador do CPF nº **000.375.250-00** seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, por este instrumento e na melhor forma do direito e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS referente a licitação do Processo Geral nº 000115/20, Pregão Presencial 71/2020, contato firmado em 04 de Janeiro de 2021, adita-se os termos abaixo delineados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Modifica-se o índice de reajuste estipulado na cláusula terceira do contrato, passando a vigorar pelo índice acumulado da variação do IPCA-E 10,74% (novembro 2021) ou índice que vier a substituí-lo, mantendo-se as demais previsões estipuladas na referida cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, portanto, de **04 de Janeiro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - O preço total a ser pago a partir de 04/01/2022, é de R\$ 21.262,08 (vinte um mil duzentos sessenta e dois reais oito centavos), como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato, conforme discriminado no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Quatro Irmãos, 03 de janeiro de 2022.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS,
Ver. Sedenir Clóvis Berté, Presidente.

MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA LTDA
Zampier Dalla Corte
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

Anexo I

Variação do IPCA Acumulado em 12 meses referência novembro 2021.

Item	Especificação Softwares para Câmara Municipal de Vereadores Quatro Irmãos	Unidade	Status	Valor Inicial do Contrato 2020	Valor com Reajuste IPCA novembro 2021
1	Licença de uso Módulo Folha de Pagamento Sub módulo de Recursos Humanos Sub módulo Ponto Eletrônico Sub módulos Portal do Servidor Público Sub módulo e-social	Mês	Em uso	R\$ 750,00	R\$ 830,55
2	Licença de uso Módulo Contábil Sub módulo de Planejamento PPA, LDO, LOA Sub módulo de Tesouraria Sub módulo de LRF Sub módulo de PAD TCERS Sub módulo de Portal de Transparência	Mês	Em uso	R\$ 690,00	R\$ 764,11
3	Licença de uso Módulo Compras e Licitações Web Sub módulo de Licitação TCE RS Sub módulo de Pregão Eletrônico Web	Mês	Em uso	R\$ 60,00	R\$ 66,44
4	Licença de uso Módulo Patrimônio Web	Mês	Em uso	R\$ 50,00	R\$ 55,37
5	Licença de uso Módulo Almojarifado/Estoque Web	Mês	Em uso	R\$ 50,00	R\$ 55,37
TOTAL				R\$ 1.600,00	1.771,84
TOTAL GLOBAL 12 MESES				R\$ 19.200,00	R\$ 21.262,08
6	Serviços de Horas Técnicas para suporte presencial	1 hora		R\$ 150,00	R\$ 166,11

Quatro Irmãos, 03 de janeiro de 2022.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS,

Ver. Sedenir Clóvis Berté, Presidente.

MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA

Zampier Dalla Corte

Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: